





Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

Aos sete dias do mês de maio do corrente ano, às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 011/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras para a finalização do CMEI Vila Jetibá, localizado na sede do município. Foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: **Fontec Construções, Manutenção e Montagem Ltda, Caparaó Construções e Serviços Ltda, Construtora Ávila Ltda, Bastos Edificações Ltda, Força Construtora Ltda, Wesley Krause, Gonzales Engenharia Ltda, Submarino Comércio e Serviços Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Construtora Padrão Ltda e Delfin Construtora Ltda.** As propostas foram apresentadas conforme requerido no edital. Foram ofertados os seguintes valores: **Fontec Construções, Manutenção e Montagem Ltda – R\$ 376.652,21 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, vinte e um centavos), Caparaó Construções e Serviços Ltda – R\$ 296.609,89 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e nove reais, oitenta e nove centavos), Construtora Ávila Ltda – R\$ 293.920,35 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais, trinta e cinco centavos), Bastos Edificações Ltda – R\$ 305.738,92 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais, noventa e dois centavos), Força Construtora Ltda – R\$ 285.439,26 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais, vinte e seis centavos), Wesley Krause – R\$ 263.110,23 (duzentos e sessenta e três mil, cento e dez reais, vinte e três centavos), Gonzales Engenharia Ltda – R\$ 329.998,58 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta e oito centavos), Submarino Comércio e Serviços Eireli – R\$ 334.573,26 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais, vinte e seis centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 284.082,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitenta e dois reais, vinte e seis centavos), Construtora Padrão Ltda – R\$ 313.931,84 (trezentos e treze mil, novecentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos) e Delfin Construtora Ltda – R\$ 397.319,06 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais, seis centavos).** Realizados os cálculos pertinentes, todas as propostas se mostraram exequíveis. A proposta da empresa **Wesley Krause** foi detalhadamente conferida pelo senhor Edeilson da Silva Soares, engenheiro civil, que atestou a conformidade da mesma. Considerando que não haviam representantes presentes, os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do citado aviso. Após a abertura do prazo, será facultado aos interessados o acesso às propostas dos licitantes. As visitas deverão ser agendadas junto a Comissão Permanente de Licitações

e acontecerão de forma individual. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L

  
**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L